

LEI Nº 2344/2011

EMENTA: Cria Cargos Comissionados no âmbito do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ART. 1º - Ficam criados os cargos comissionados abaixo discriminados na Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, passando a fazer parte integrante do ANEXO II, Grupo II, da Lei Municipal nº 2.243/2009.

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
Assistente Adjunto da Presidência	CCL-6	10	550,00

ART. 2º- Para o preenchimento dos cargos criados por esta Lei, serão observados os requisitos e atribuições para o exercício da função de seus ocupantes.

FUNÇÃO:

-Assistência Adjunta das atividades Legislativas da Presidência

ATRIBUIÇÕES GERAIS:

-Atender toda e qualquer missão determinada pelos superiores imediatos, compreendendo o desempenho das funções de apoio administrativo e legislativo da Câmara Municipal.



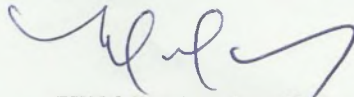
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Livre nomeação e exoneração, ensino fundamental incompleto.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 01 de julho de 2011.



ETTORE LABANCA
Prefeito